



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de demanda da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, solicitando autorização para contratação da profissional LETÍCIA GODINHO DE SOUZA, para facilitar a Oficina Manual da Resolução CNJ nº 367/2021, na data de 08/11/2022, na modalidade presencial com transmissão *on line* e carga horária de 8(oito) horas.

Conforme prevê o Documento de Oficialização da Demanda (fls.3/7), a presente demanda consta no plano de contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, para o exercício de 2022, sendo ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 261 dos autos, a funcional programática que irá atender a despesa

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 12 de setembro de 2022.

**DEBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3380910-8898 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3380910-8898>  
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI \*Data e hora: 20/09/2022 11:45

Classif. 1



TJPADES2022173522A

